



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PORTARIAN. 1537, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 1º e 2º, da Resolução n. 012/2011/TP, que instituiu o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos no Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, e

**CONSIDERANDO** a decisão do Tribunal Pleno proferida na Sessão Ordinária Administrativa realizada em 13/12/2018, nos autos de DIVERSOS 18/2018, n. 0100087-54.2018.8.11.0000;

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir os Membros do **NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS** para o biênio 2019/2020, ficando assim composta:

- Presidente: Desembargadora CLARICE CLAUDINODA SILVA;
- Coordenador: Juiz de Direito HILDEBRANDODA COSTAMARQUES;
- Suplente: Juíza de Direito ADAIR JULIETADA SILVA;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador **RUI RAMOS RIBEIRO**,  
Presidente do Tribunal de Justiça.  
(Assinatura Digital)